



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 304, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA TAISA BRETANHA
SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

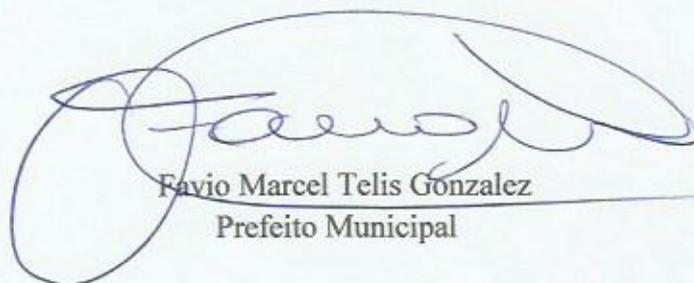
CONSIDERANDO o memorando nº 001/2019 enviado pelo Chefe de Gabinete,

RESOLVE:

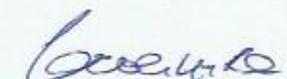
Art. 1º. Interromper as férias regulamentares da servidora **Taís Bretanha Silveira**, Auditora do Controle Interno, matrícula nº 4788-0, a partir do dia 17/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração